COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 50/2020, propôs o Projeto de Lei nº 68/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial,** no exercício de 2020, no valor de R$ 61.975,94 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício de 2020 por Superávit Financeiro do exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, valor destinado à devolução de saldo remanescente do Contrato de repasse nº 846853/2017 do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, devido à conclusão da obra de revitalização do Parque de Exposições.

Conforme informações enviadas no Ofício de nº 039/2020-SEO, emitido pela Secretária Municipal de Engenharia e Obras na data de 29/05/2020, a mesma informa que o último contrato realizado e executado com objeto para melhorias no Parque de Exposições é o contrato nº 154/2018 e o valor de devolução é referente ao não utilizado no convênio.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de junho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator